

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2017

DECRETO Nº 1457 , DE 04 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.2016*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$9.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				9.000,00
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	560	12.364.0807.2057.0000	Apoio Financeiro ao Ensino Superior	5.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	561	12.364.0807.2057.0000	Apoio Financeiro ao Ensino Superior	4.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	112	12.364.0807.2057.0000	Apoio Financeiro ao Ensino Superior	-9.000,00
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-)**-9.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUAÇU, 04 de abril de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2017

DECRETO Nº 1457 , DE 04 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.2016
